



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Luís Alves**  
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luís Alves - SC - CEP 89.115.000  
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273  
luisalves@luisalves.sc.gov.br

DECRETO Nº 060 / 2013

**“COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica empossado, definido e composto o **CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DA CIDADE DE LUÍS ALVES**, através dos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**EFETIVOS:**

ADEMIR FRANCISCO ROSA DA SILVA,  
GISELLI KRAISCH MESS BAADER,  
REINVALD JOSÉ TIEDT,  
NÉLIO LUCIANI,  
RONALDO TIEDT,

**SUPLENTES:**

EDUARDO GIELOW,  
VICENTE DA COSTA,  
DELMIR BRESSANINI,  
ADILSON LOPES,  
HEITOR B. HERBS,

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES**

AMOVI/ASCAAT-LA, CREDIALVES, ABLA, ASSOC.MORAD.DÃO BOSCO e SITRULA.

**EFETIVOS:**

JOÃO LÍDIO SPRADA,  
JACSON JOSÉ HESS,  
VANESSA PACHECO,  
JADER MAURÍCIO SCHWEITZER,  
ADÉCIO GESSER,  
JOSÉ MATHIAS SCHERER,

**SUPLENTES:**

SAMUEL PEREIRA FERNANDES,  
MÁRCIA CRISTINA MENDES,  
RONIVANDRO PICCINI,  
SAMARA MITELMANN,  
PAULO HERMES,  
ZENI M. BORK.

**Art. 2º** - Na impossibilidade de participação pelo Membro Titular, o suplente assume pela ordem estabelecida, sendo que, em caso de mais de 02 faltas sem justificativa do Membro Titular, deverá o Presidente do Conselho, comunicar o Chefe do Poder Executivo Municipal, para seu conhecimento e providências.

**Art. 3º** - Os membros tem mandato de 02 anos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 22 de Outubro de 2013.

  
VILAND BORK  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:  
22 / 10 / 2013.